

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões.

18/12/93
[Handwritten signature]



(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

UBERJ

18/12/93

25/19/93

locução - LV-390/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...93

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 159/93

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 159/93, QUE DENOMINA RUA DANIEL DEZAN CHERIN, NO BAIRRO RECANTO, DO VEREADOR ÁLVARO SCALABRIN

Aprovado em 25 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 25/12/1993
[Handwritten signature]
Presidente

A U T U A C Ã O

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19...93... a 19...96...

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	UNIDADE
15-12-93	2519/93
Mentoria - LV-390/94	

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 1993.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 159/93

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Anarim Albino da Silveira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Registre-se. Autue-se.

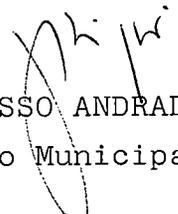
Sala das Sessões. 15/12/1993

Senhor Presidente,

.....
(Rubrica do Presidente)

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 159/93, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a via pública situada no Bairro Recanto inicia-se na Rua Antônio Carlos de Azevedo Lopes e termina na Rua Antônio Costa, e não como consta do mencionado Projeto .

Atenciosamente


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

.....
Aprovado em 12 Discussão
por UNANIMIDADE
Sessão 28 02/10/94
.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DECRETO DE LEI Nº 159/93.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua DANIEL DEZAN CHERINI a via pública situada no bairro Recanto e que tem início na rua Manoel Azevedo terminando na rua Mario Rezende.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 1993.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 159/93
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de veto ao projeto de lei nº 159 que denominada logradouro público.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

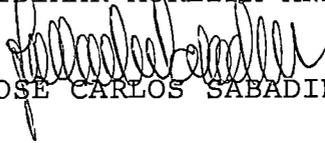
Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria para apreciação plenária.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 1994


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JOSE CARLOS SABADINE - Membro

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	Ausente	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	Ausente	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	Ausente	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	Ausente	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº: 1100 15/19/78

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 12 Discussão

por UMA VOTAÇÃO

Data da Sessão 28 02 19 78

Presidente

OBSERVAÇÕES: